

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

### EDIÇÃO N.º 031/2017

Unidade: Campus Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 28 de agosto de 2017

Portarias n.º 0146 e 0147





Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

### Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



# **SUMÁRIO**

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2017	
PORTARIA N.º 0146/DG	
PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2017	
PORTARIA Nº 0147/DG	



# 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2017

### PORTARIA N.º 0146/DG

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras **ELAINE RAMIRES PINTO**, ocupante do cargo de Professora EBTT, Mat. SIAPE 1885458, e **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, Mat. SIAPE 1909218 do quadro permanente deste IFRR, das 02h 10min do dia 28/08/2017 as 01h 40min do dia 07/09/2017, para participar da semana de Formação do Mestrado em Engenharia de Produção, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNESP, por meio do convênio celebrado entre IFRR-UNESP n.º 836168/2016, e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012 DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2017

### PORTARIA N.º 0147/DG

Designa substituto da Coordenadora de Extensão.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA SIAPE** 1907882, para responder pela Coordenação de Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 04 a 18/09/2017, em virtude do afastamento da titular, **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**, que estará em gozo de férias.



Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012 DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26